



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 396/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Aparecida de Fátima Vidal	1851	01/03/2019 a 29/02/2020
Luciano da Silva	21067	03/10/2021 a 02/10/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de dezembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL